

EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº———2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Nelson Portela, indico o apoio a Associação Maracaense de Amparo aos Animais.

JUSTIFICATIVA

Eu, Vereador Marcos de Clovis, venho, por meio desta, indicar à Prefeitura Municipal de Maracás a implementação de medidas de apoio à Associação Maracaense de Amparo aos Animais, uma associação sem fins lucrativos que realiza um trabalho de acolhimento, cuidados e busca por lares para animais abandonados em nossa cidade.

A Associação Maracaense de Amparo aos Animais, desempenha um papel fundamental no resgate e cuidado dos animais em situação de rua, promovendo a saúde e o bem-estar dos mesmos. No entanto, para dar continuidade às suas atividades e ampliar o impacto de seu trabalho, a associação enfrenta dificuldades financeiras e logísticas.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura Municipal de Maracás considere as seguintes ações para apoiar a referida associação:

Destinação de recursos financeiros para custear ações de resgates, tratamentos veterinários e alimentação dos animais;

Parcerias para campanhas de adoção, visando a conscientização da população e a promoção de lares para os animais resgatados;

Oferta de espaço público para a instalação de um centro de apoio, onde os animais possam ser cuidados temporariamente até a adoção; Apoio logístico, como transporte de animais para clínicas veterinárias ou eventos de adoção;

Promoção de campanhas educativas sobre a importância da castração e do cuidado responsável com os animais.

Acreditamos que o apoio da Prefeitura Municipal de Maracás não apenas fortalecerá o trabalho da associação, mas também contribuirá para a melhoria



da qualidade de vida dos animais em nossa cidade e para o bem-estar de toda a comunidade.

Gabinete do Vereador, 11 de fevereiro de 2025

Marcos Silva da Fonseca

MARCOS SILVA DA FONSECA
Vereador do PT de Maracás-Bahia
Quadriênio 2025-2028